



COESÃO TERRITORIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local
e Ordenamento do Território

Despacho n.º 5751/2023

Sumário: Seleção das candidaturas aos subprogramas SP2 — Equipamentos Associativos e Equipamentos Religiosos.

Considerando que:

i) O Programa Equipamentos criado pelo Despacho n.º 7187/2003, de 21 de março, do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 11 de abril de 2003, destina-se à comparticipação de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de equipamentos urbanos de utilização coletiva, incluindo equipamentos religiosos;

ii) Este Programa está dividido em dois subprogramas, em função do orçamento da obra a participar, destinando-se o Subprograma 2 a obras com orçamento igual ou inferior a € 100 000,00;

iii) Podem candidatar-se ao Programa Equipamentos instituições privadas de interesse público sem fins lucrativos, constituídas há mais de dois anos, instituições particulares de solidariedade social, desde que o equipamento a financiar se inclua no âmbito das suas finalidades estatutárias principais ou secundárias, freguesias e associações de freguesias de direito público;

iv) A dotação total disponível até ao final do ano 2023 para apoiar novos projetos no âmbito do Programa Equipamentos é de € 304 064,21, sendo a sua totalidade para o Subprograma 2;

v) A competência para a seleção de candidaturas é do membro do governo com a tutela das autarquias locais.

Assim, seleciono as candidaturas aos subprogramas SP2 — Equipamentos Associativos e Equipamentos Religiosos constantes do quadro em anexo, cuja celebração dos respetivos contratos fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Mais se determina que seja dado conhecimento do presente despacho:

a) Às respetivas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional para comunicarem às entidades beneficiárias a decisão de seleção;

b) À Direção-Geral das Autarquias Locais para proceder em conformidade com o aqui decidido, nomeadamente procedendo à elaboração dos contratos de financiamento;

c) Aos senhores presidentes das respetivas câmaras municipais em cujo território se localizam as obras.

2 de maio de 2023. — O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

ANEXO

(unidade: euros)

Subprograma	CCDR	Município	Entidade	Descrição	Investimento Total	Investimento Elegível	Comparticipação
SP2 — Equipamento Associativo.	Centro	Batalha	Centro Recreativo e Desportivo da Torre.	Requalificação e modernização dos balneários.	99 340,00	99 340,00	49 670,00
	Centro	Carregal do Sal.	Pais em Rede — Associação	Requalificação das Instalações do Núcleo Pais em Rede de Beira-Dão.	52 514,90	52 514,90	26 257,45
	Centro	Penalva do Castelo	Sport Club de Penalva do Castelo	Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Cerca.	99 740,00	99 740,00	49 870,00
	Lisboa e Vale do Tejo.	Moita	União Futebol Clube Moitense	Substituição do telhado de amianto no espaço de refeições dos atletas.	23 554,77	23 554,77	11 777,39
<i>Subtotal</i>					275 149,67	275 149,67	137 574,84
SP2 — Equipamento Religioso.	Centro	Tondela	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Silvares.	Reabilitação da Capela da Nossa Senhora da Saúde.	99 789,40	99 789,40	49 894,70
	Centro	Vila Nova de Paiva	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Cova à Coelheira.	Conservação e Beneficiação da Igreja Matriz de Vila Cova à Coelheira.	99 615,00	99 615,00	49 807,50
	Norte	Castelo de Paiva	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Sobrado.	Recuperação e Conservação da Igreja Matriz de Sobrado.	90 755,52	90 755,52	45 377,76
<i>Subtotal</i>					290 159,92	290 159,92	145 079,96
<i>Total</i>					565 309,59	565 309,59	282 654,80

316460767

